

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS GABINETE MUNICIPAL CNPJ: 01.608.475/0001-28

DECRETO MUNICIPAL № 028/2017.

Vila Nova dos Martírios - MA., 03 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre recesso Altera data de Feriado do Dia do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS MA, KARLA BATISTA CABRAL SOUZA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 10 de novembro é comemorado o "Aniversario do Município", consagrado a sua emancipação

CONSIDERANDO o princípio da economicidade na Administração Pública e os requisitos de conveniência para os servidores públicos, sem prejuízo a população;

DECRETA

Art. 1° - Fica alterado, neste ano, para o dia 13 de novembro de 2017 (segunda-feira) o Feriado do dia 10 de novembro, consagrado o Dia do Município (Aniversário do Município), conforme Lei Municipal.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão em 02 de novembro de 2017.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA

Prefeita Municipal

Av – Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000 Fone: (99)3539-1502

